



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.102, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a alteração na composição de Comissão responsável pela Revisão do Estatuto da Unilab.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicado no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação, considerando o que consta no Memorando Circular Nº 04/2018-REITORIA, de 03 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão responsável pela Revisão do Estatuto da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membro	Representação
Andrea Gomes Linard	Vice-Reitoria
Cléber Daniel Lambert da Silva	Direção do <i>Campus</i> dos Malês
Antônio Manoel Ribeiro de Almeida	Instituto de Educação a Distância - IEAD
Daniel Freire de Sousa	Instituto de Ciências da Saúde - ICS
José Cleiton Sousa dos Santos	Instituto de Engenharia e Desenvolvimento Sustentável - IEDS
Artemisa Odila Cande Monteiro	Instituto de Humanidades - IH
Léia Cruz de Menezes	Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL
Lívia Paulia Dias Ribeiro	Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN
Lídia Lima da Silva	Instituto de Humanidades e Letras – IHL Malês
Jose Weyne de Freitas Sousa	Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA
Antônio Luciano Moraes Melo Filho	Técnico-Administrativo em Educação

Artigo 2.º - Esta Comissão poderá receber novos membros, no caso de manifestação formal de representação discente.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando, a partir desta data, a Portaria GR Nº 1.022, de 20 de setembro de 2018.


Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor